

## **DECISÃO N.º 187/2007**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.041019/07-00,

**DECIDE** manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **Ana Lúcia Marques Ventura**, lotada no Departamento de Neurobiologia, do Centro de Estudos Gerais, pelo período de 19 a 27 de maio de 2007, para que possa participar, proferindo palestra intitulada "Nucleotide P2Y receptor-mediated cell proliferation in the developing retina", do "I Colóquio Luso-Brasileiro de Neuroquímica", a realizar-se em Ofir e também cumprir programa de intercâmbio científico, em Portugal.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 02 de maio de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente